

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ - FEBAJU**

Nos termos do art. 32, Caput, e § 2º do Estatuto da FEBAJU, ficam os Srs. Filiados convocados para a Assembleia Geral ordinária que será realizada de forma remota, **por meio da plataforma Zoom, em observância ao previsto no art. 5º, da Lei 14.010/2020, no dia 11 de novembro de 2020, às 19:00h em primeira convocação, podendo ser iniciada com maioria absoluta dos seus membros, e 19:30h em segunda convocação, com qualquer número de presentes, conforme §7º e 8º, do art. 32 do Estatuto da FEBAJU, com a seguinte ordem do dia:**

1. Apresentação dos Relatórios Técnicos e Administrativos referentes ao exercício de 2019; e,
2. Apresentação e votação das Contas e do Parecer do Conselho Fiscal referente às contas do exercício de 2019, que deixou de ocorrer em 20 de março do ano de 2020, consoante Decreto 19.529, de 16 de março de 2020, do Estado da Bahia, cumulado com as determinações legais emanadas pelo Governo Brasileiro, determinado a suspensão das atividades presenciais em razão da Pandemia.

Orientações:

Os Filiados deverão acessar o aplicativo ZOOM, disponível em sistema Android e iOS, gratuitamente, e inserir o código de acesso (ID da reunião): 959 9431 6758, (Senha de acesso): febaju



FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

 (71) 3321-9418

 contato@febaju.com.br

 febaju.com.br

O acesso à reunião também poderá ser realizado através do seu computador, celular, tablet, etc., pelo site: <https://zoom.us/join>, informando o código de acesso acima, ou através do link:

<https://zoom.us/j/95994316758?pwd=VDdFVEFpRXV4VW96SC9UaksydEtjdz09>

Os Filiados deverão identificar-se, informando inclusive CNPJ.

Salvador, 31 de outubro de 2020.



Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente